



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 637, de 03 de novembro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1714, de 29 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCOS RODRIGUES LIMA no dia 06 de novembro de 2015, para ministrar aula da disciplina de Aplicativos Computacionais do Curso Técnico em Informática da Educação a Distância no polo Truaru da Cabeceira, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 03 de novembro de 2015.

RAFAEL PIUSA DE MORAIS

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício